

## RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa – FACEV

O Conselho de Administração, órgão superior de gestão deliberativa, no uso das suas atribuições legais, considerando a decisão unânime na sua última reunião, que ocorreu em 08 de março de 2024.

Resolve:

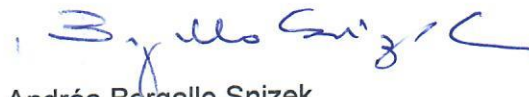
Reconhecer e validar o funcionamento e o envolvimento da Fundação FACEV, no apoio pela gestão administrativa-financeira dos projetos relacionados a cultura, artes, educação, extensão e pesquisa, atendendo os interesses da UFV.

Registrar a aprovação unânime das contas encerradas em 31-12-2023.

Referendar o apoio fundacional da FACEV, aos órgãos financiadores e patrocinadores, incluindo as renúncias fiscais e outros incentivos, para os devidos credenciamentos públicos, visando facilitar o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Viçosa - UFV.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa - MG, 08 de março de 2024.



Andréa Bergallo Snizek  
Presidente do Conselho de Administração  
Fundação FACEV